

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: CULTURA E TURISMO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO PARA AS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS NO PARQUE DO RIO JAÚ E NO DISTRITO DE POTUNDUVA

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

- Valorização Cultural:** O Carnaval é uma manifestação cultural de extrema importância na nossa sociedade. A contratação de uma empresa especializada em decoração contribuirá para a valorização dessa festa, proporcionando uma ambientação que reflita a riqueza das tradições locais e a diversidade cultural da nossa comunidade.
- Experiência e Qualidade:** Empresas especializadas possuem know-how e experiência em criar decorações temáticas que encantam o público. A expertise dessas empresas garante que a decoração seja não apenas estética, mas também funcional, respeitando as normas de segurança e acessibilidade.
- Atratividade e Participação:** Uma decoração bem elaborada atrai mais visitantes e participantes para os eventos, aumentando a visibilidade e o engajamento da comunidade. Isso pode resultar em maior movimentação econômica na região, beneficiando os comerciantes locais.
- Eficiência na Execução:** A montagem e desmontagem de decorações de grande porte requerem planejamento e mão de obra qualificada. A contratação de uma empresa especializada assegura que esses processos sejam realizados de forma eficiente e dentro dos prazos estabelecidos, minimizando riscos de contratemplos.
- Sustentabilidade e Inovação:** Muitas empresas especializadas estão atentas às práticas sustentáveis e podem oferecer soluções inovadoras, utilizando materiais recicláveis e técnicas que respeitam o meio ambiente. Isso está alinhado com as diretrizes atuais de responsabilidade ambiental.
- Criação de Ambientes Temáticos:** A decoração temática é essencial para criar um ambiente envolvente que estimule a criatividade e a interação dos participantes. Uma empresa especializada pode desenvolver conceitos que se alinhem com o tema do Carnaval, promovendo uma experiência imersiva.
- Feedback Positivo e Satisfação do Público:** Eventos bem decorados tendem a receber feedback positivo, aumentando a satisfação do público. Isso é fundamental para consolidar a imagem dos eventos carnavalescos na região e atrair novas edições no futuro.
- Segurança e Manutenção:** A contratação de uma empresa especializada também garante que a decoração atenda a todas as normas de segurança, evitando riscos durante



os eventos. Além disso, essas empresas costumam oferecer serviços de manutenção durante a festividade, assegurando a integridade da decoração.

Diante dos pontos expostos, a contratação de uma empresa especializada em decoração para os eventos carnavalescos no Parque do Rio Jaú e no distrito de Potunduva é uma decisão estratégica que garantirá o sucesso das festividades, promovendo a cultura local e fortalecendo a identidade da comunidade.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: População Jauense

1.3. Resultados esperados da aquisição: qualidade nos itens adquiridos.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

1. DECORAÇÃO PRINCIPAL – PARQUE DO RIO JAÚ

- **Entrada:** Dois elementos carnavalescos de 2 metros de altura. Foto 1 de inspiração.
- **Rampa:** Metaloides coloridos com LED, criando um efeito vibrante.
- **Palmeiras e Entrada:** Decoradas com helancas coloridas para maior impacto visual.
- **Painéis para Fotos:** Distribuídos estrategicamente para interação do público.
- **Teto do Espaço:**
 - Caso haja treliça: teto em helanca colorida conectando palco e estrutura. Foto 2 de inspiração
 - Caso não haja treliça:
 - Três arcos de ferro com metaloides coloridos.
 - Travamento do espaço com traves de ferro e metaloides, delimitando o "Salão de Baile".
- **Fixação de Estruturas:** A parte de cravar os arcos e pés de ferro será realizada pelo **Cepron** seguindo instruções técnicas.



2. DECORAÇÃO POTUNDUVA

- **Helancas coloridas e luz americana**, proporcionando iluminação cênica e festiva.
- **Elementos carnavalescos de aproximadamente 1 metro de altura** para ambientação temática.
- **Metaloídes coloridos**, garantindo um visual dinâmico e atrativo.

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Segue planilha em anexo, conforme preços obtidos para processo de licitação,

2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se aplica

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☒ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial
☒ Não se aplica

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (X) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90



(noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(X) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Conforme art. 51 do decreto 8.637/23

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A Contratada se compromete junto ao MUNICÍPIO DE JAHU, pessoa jurídica de Direito público interno, inscrito no CNPJ nº 46.195.079-0001-54, sediado na Rua Paissandú, nº 444, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-900, a fornecer o objeto do presente Termo, obrigando-se a:

I- Cumprir o objeto descrito no Termo de Referência;

II- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para a prestação de serviços do presente Termo.

III- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.

IV- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou



continência;

V- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;

VI- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente;

VII- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante o fornecimento do serviço. A Contratada tem ciência de que o não cumprimento total ou parcial das obrigações constantes neste termo acarretará na aplicação de multa equivalente a 10% (dez por cento) do seu valor, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
Parque do Rio Jaú e Distrito de Pootunduva

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



8.3. Prazo de Pagamento:

☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias

Jahu/SP, 4 de fevereiro de 2025.

MURILO RONCHESEL
Secretário Interino da Secretaria de Cultura e Turismo
Responsável pelo Termo de Referência

